

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 39 de 10 de outubro de 2024 que aprova as Instruções Normativas que devem ser adotadas pelos Serviços de Inspeção dos municípios vinculados ao Departamento de Inspeção Sanitária do Consórcio, e dá outras providências.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 8º da Instrução Normativa nº 07, que trata do Processo de Fiscalização, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- a) Alteração do Anexo II, com a inclusão de formulários específicos de inspeção ante mortem para as espécies de suínos e aves;
- b) Alteração do Anexo III, com a modificação e inclusão de modelos de formulários de inspeção post mortem de bovinos, suínos e aves.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 03 de setembro de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se
NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0655-E6F6-4A50-3609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORBERTO ROQUE DALPIAN (CPF 425.XXX.XXX-53) em 04/09/2025 09:58:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON (CPF 023.XXX.XXX-31) em 04/09/2025 15:25:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consisa.1doc.com.br/verificacao/0655-E6F6-4A50-3609>